RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 168/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Daniel Augusto de Moura Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Daniel Augusto de Moura Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico, social e econômico do Município de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.